



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2015**

3 Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e quinze, às quatorze horas, reuniu-se na  
4 Sala das Sessões, no quarto andar do prédio da Reitoria, Cidade Universitária, mediante  
5 prévia convocação individual, o Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas  
6 Gerais, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Professor Jaime Arturo Ramírez, com a  
7 presença dos seguintes Conselheiros: Professores Sandra Regina Goulart Almeida (Vice-  
8 Reitora); Frederico de Paula Tofani (Diretor) e Altamiro Sérgio Mol Bessa (representante),  
9 pela Escola de Arquitetura; Maria Beatriz Mendonça (Diretora) e Magali Melleu Sehn  
10 (representante), pela Escola de Belas-Artes; Paulo Sérgio Nascimento Lopes (representante  
11 suplente), pelo Instituto de Ciências Agrárias; Andréa Mara Macedo (Diretora) e Maria  
12 Elena de Lima Perez Garcia (representante), pelo Instituto de Ciências Biológicas; Paula  
13 de Miranda Ribeiro (Diretora), pela Faculdade de Ciências Econômicas; Antônio Flávio de  
14 Carvalho Alcântara (Diretor) e Marcelo de Oliveira Terra Cunha (representante), pelo  
15 Instituto de Ciências Exatas; Adalson de Oliveira Nascimento (Vice-Diretor) e Cíntia de  
16 Azevedo Lourenço (representante), pela Escola de Ciência da Informação; Fernando  
17 Gonzaga Jayme (Diretor), pela Faculdade de Direito; João Valdir Alves de Souza (Vice-  
18 Diretor), pela Faculdade de Educação; Sérgio Teixeira da Fonseca (Diretor) e Kátia Lúcia  
19 Moreira Lemos (representante), pela Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia  
20 Ocupacional; Eliane Marina Palhares Guimarães (Diretora) e Mércia de Paula Lima  
21 (representante suplente), pela Escola de Enfermagem; Alessandro Fernandes Moreira  
22 (Diretor) e Danilo Amaral (representante), pela Escola de Engenharia; Leiliane Coelho  
23 André (Vice-Diretora) e Ana Paula Salles Moura Fernandes (representante), pela  
24 Faculdade de Farmácia; Fernando de Barros Filgueiras (Diretor) e Regina Horta Duarte  
25 (representante), pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; Vilma Lúcia Macagnan  
26 Carvalho (Vice-Diretora) e Luiz Guilherme Knauer (representante), pelo Instituto de  
27 Geociências; Rui Rothe Neves (Vice-Diretor) e Adriana Silvina Pagano (representante  
suplente), pela Faculdade de Letras; Tarcizo Afonso Nunes (Diretor) e Manoel Otávio da  
29 Costa Rocha (representante), pela Faculdade de Medicina; Mônica Pedrosa de Pádua  
30 (Diretora) e Eduardo Campolina Vianna Loureiro (representante), pela Escola de Música;  
31 Evandro Neves Abdo (Diretor) e Cláudia Silami de Magalhães (representante suplente),  
32 pela Faculdade de Odontologia; Renato de Lima Santos (Diretor), pela Escola de  
33 Veterinária; Luciana de Gouvêa Viana, pelo Hospital das Clínicas; Marco Aurélio Romano  
34 Silva (representante), pela representação do corpo docente da área de Ciências da Vida;  
35 Wagner Meira Júnior (representante), pela representação do corpo docente da área de  
36 Ciências da Natureza; Servidores Guilherme Ribas de Aguiar (suplente), Helder de Castro  
37 Bernardes Barbosa, Swraide Salgado Agripino, Rejani Aparecida de Andrade Silva, José  
38 Francisco do Nascimento e Guilherme Fátima de Faria, pela representação do corpo  
39 técnico-administrativo em educação. Justificaram sua ausência à sessão os Conselheiros  
40 Leonardo David Tuffi Santos, Cássio Maldonado Turra, Alexandre Travessoni Gomes  
41 Trivisonno, Afonso de Liguori Oliveira e Tânia Margarida Lima Costa. Deixaram também



42 de comparecer os Conselheiros Manoel Leonardo Wanderley Duarte Santos e Domenico  
43 Romano Romani. Estão vagas a representação da Faculdade de Educação e as dez  
44 estudantis. Havendo *quorum* regulamentar, o Sr. Presidente cumprimentou os presentes e  
45 declarou abertos os trabalhos. **EXPEDIENTE: Comunicações:** a) Foram eleitos nas  
46 eleições realizadas em 28 e 29 de abril de 2015, cujo resultado foi homologado em 11 de  
47 maio de 2015, os seguintes representantes dos servidores técnico-administrativos em  
48 educação no Conselho Universitário: Swraide Salgado Agripino (efetiva), do Hospital das  
49 Clínicas, e Cleusa Maria dos Santos (suplente), da Faculdade de Medicina, com mandato a  
50 partir da data da homologação da eleição; Mário Márcio Garofolo (efetivo), do Hospital  
51 das Clínicas, e Eni da Conceição Rocha (suplente), da Faculdade de Filosofia e Ciências  
52 Humanas, com início do mandato em 24 de junho de 2015. O Sr. Presidente deu boas-  
53 vindas aos novos Conselheiros. **Atas** - Foram distribuídas, em versão eletrônica, as atas das  
54 reuniões do Colegiado realizadas em 31 de março de 2015 e em 14 de abril de 2015.  
55 Ambos os documentos, submetidos a discussão e a votação separadamente, foram  
56 aprovados por unanimidade pelo Plenário. **Informes** - O Sr. Presidente prestou as  
57 seguintes informações: a) O dia 05 de junho de 2015, sexta-feira, subsequente ao feriado  
58 nacional de *Corpus Christi*, previsto no Calendário Escolar da UFMG como recesso  
59 escolar, será também recesso administrativo, com base no princípio da economicidade, sem  
60 prejuízo dos serviços considerados essenciais pelos dirigentes das Unidades e demais  
61 Órgãos. b) A Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior-SODS, até o final deste  
62 semestre, adotará nova sistemática para a convocação dos Conselheiros para as reuniões  
63 dos Colegiados, utilizando o aplicativo IBM *Lotus QuickPlace*, para disponibilizar os  
64 documentos relativos aos itens da pauta, mediante a identificação do usuário e o uso da  
65 senha cadastrada no Portal *minhaUFMG*, passando o Ofício-Circular de convocação a ser  
66 enviado somente por meio do correio eletrônico institucional, ao *e-mail* informado à SODS  
67 pelo Conselheiro. A nova sistemática objetiva compartilhar arquivos de forma centralizada,  
68 rápida, segura, além de mais econômica e sustentável, com a substituição, até meados do  
69 próximo semestre, da versão impressa dos documentos por sua disponibilização apenas  
70 *on line*. Em seguida, o Servidor Técnico-Administrativo em Educação Helder de Castro  
71 Bernardes Barbosa comentou que a Plenária Nacional da FASUBRA, na reunião de 22 de  
72 maio de 2015, resolveu deflagrar greve nacional do segmento, a partir de 28 de maio de  
73 2015, data em que será realizada Assembleia na UFMG, para a tomada de decisão local.  
74 Esclareceu que o movimento grevista é uma reação dos servidores não só à falta de  
75 negociação das perdas salariais pelo Governo, mas também aos cortes orçamentários na  
76 área da educação, que têm afetado negativamente as condições de trabalho e o  
77 funcionamento das Instituições Federais de Ensino. **ORDEM DO DIA** - Houve inversão  
78 da pauta. **1. Recurso contra decisão da Congregação da Escola de Educação Física,**  
79 **Fisioterapia e Terapia Ocupacional, relativa ao concurso público de magistério**  
80 **superior da classe de Professor Adjunto A, promovido pelo Departamento**  
81 **de Esportes, de interesse de Edson Soares Medeiros Filho** (Processo  
82 nº 23072.016433/2014-42) - O Sr. Presidente lembrou que o Conselho Universitário, na  
83 sessão de 16 de dezembro de 2014, decidiu pela admissibilidade do recurso, implicando a



84 análise do mérito pela Comissão de Recursos, a qual emitiu o Parecer nº 01/2015 (ANEXO  
85 A), cuja cópia foi distribuída aos Conselheiros para a presente sessão. A seguir, passou a  
86 palavra à Relatora da matéria, Professora Andréa Mara Macedo, que apresentou o assunto  
87 ao Plenário. Após breves considerações, o Sr. Presidente, com a anuência dos  
88 Conselheiros, submeteu a votação o Parecer nº 01/2015 da Comissão de Recursos, que  
89 conclui pelo indeferimento do recurso relativo ao citado concurso público, cuja  
90 homologação foi publicada no DOU, em 28 de abril de 2015. O documento foi aprovado,  
91 apurando-se na votação quatro abstenções, uma das quais por parte do Diretor da Escola de  
92 Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Professor Sérgio Teixeira da  
93 Fonseca. **2. Pedido de redistribuição do cargo de Professor ocupado pela servidora**  
94 **docente Andréa Oliveira Souza da Costa, da Universidade Federal do Espírito Santo**  
95 **para o Departamento de Engenharia Química da Escola de Engenharia da UFMG**  
96 (Processo nº 23072.009392/2015-19) - Foi distribuído aos Conselheiros o Parecer  
97 nº 10/2015 da Comissão de Legislação (ANEXO B). O Sr. Presidente passou a palavra à  
98 Relatora da matéria, Professora Maria Elena de Lima Perez Garcia, que expôs o assunto ao  
99 Plenário. Não havendo manifestações, o Sr. Presidente, após obter a aquiescência dos  
100 Conselheiros, colocou em votação o Parecer nº 10/2015 da Comissão de Legislação,  
101 favorável à aprovação do pedido de redistribuição da docente Andréa Oliveira Souza da  
102 Costa, da Universidade Federal do Espírito Santo para o Departamento de Engenharia  
103 Química da UFMG, com a contrapartida de uma vaga. Houve aprovação unânime do  
104 Plenário. **3. Pedido de redistribuição do cargo de Professor ocupado pelo servidor**  
105 **docente Esly Ferreira da Costa Júnior, da Universidade Federal do Espírito Santo**  
106 **para o Departamento de Engenharia Química da Escola de Engenharia da UFMG**  
107 (Processo nº 23072.009357/2015-08) - Foi distribuído aos Conselheiros o Parecer  
108 nº 11/2015 da Comissão de Legislação (ANEXO C). O Sr. Presidente passou a palavra à  
109 Relatora do processo, Professora Kátia Lúcia Moreira Lemos, que apresentou a matéria.  
110 Após breves considerações, o Sr. Presidente, com a aquiescência do Plenário, submeteu a  
111 votos o Parecer nº 11/2015 da Comissão de Legislação, que conclui a favor da aprovação  
112 do pedido de redistribuição do docente Esly Ferreira da Costa Júnior, da Universidade  
113 Federal do Espírito Santo para o Departamento de Engenharia Química da UFMG, com a  
114 contrapartida de uma vaga. O documento foi aprovado por unanimidade. **4. Proposta de**  
115 **alteração do Regimento do Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares-IEAT**  
116 **(composição e competências do Comitê Científico), modificando a Resolução**  
117 **nº 20/2007, de 22/11/2007** - Foi distribuído aos Conselheiros o Parecer nº 12/2015 da  
118 Comissão de Legislação (ANEXO D). O Sr. Presidente, após observar que a Relatora da  
119 matéria, Professora Maria Márcia Magela Machado, estava sendo substituída na presente  
120 reunião pela Vice-Diretora do Instituto de Geociências, Professora Vilma Lúcia Macagnan  
121 Carvalho, passou a palavra ao Presidente da Comissão de Legislação, Professor Evandro  
122 Neves Abdo, que apresentou o tema aos Conselheiros. Não havendo manifestações, o Sr.  
123 Presidente, com a anuência do Plenário, submeteu a votação o Parecer nº 12/2015 da  
124 Comissão de Legislação, cujo voto é favorável à aprovação das propostas de alteração do  
125 Regimento do IEAT. O documento foi aprovado, apurando-se uma abstenção na votação.



126 Foi gerada a Resolução nº 05/2015 (ANEXO E) **5. Avaliação do estágio probatório da**  
127 **Servidora Técnico-Administrativa em Educação Creuza Maria da Silva** - O Sr.  
128 Presidente destacou que, segundo a Resolução do Conselho Universitário nº 17/92, de 17  
129 de dezembro de 1992, que estabelece normas relativas ao Estágio Probatório dos  
130 Servidores Técnico-Administrativos em Educação na UFMG, cabe ao Reitor a decisão  
131 final, após manifestação do Conselho de Diretores, em se tratando de processos de estágio  
132 probatório em que a conclusão da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório for  
133 desfavorável à inclusão do avaliado no quadro de pessoal permanente da Instituição. A  
134 seguir, informou que foi distribuído aos Conselheiros o Despacho do Reitor datado de 14  
135 de abril de 2015 (ANEXO F), acompanhado de documento contendo síntese histórica do  
136 processo de estágio probatório da Servidora Técnico-Administrativa em Educação Creuza  
137 Maria da Silva (ANEXO G). A seguir, relatou que o Conselho de Diretores, na reunião de  
138 24 de fevereiro de 2015, apreciou a matéria e manifestou-se mediante votação, cujo  
139 resultado apurou dez votos contra a inclusão da Servidora no quadro de pessoal efetivo,  
140 onze a favor de sua inclusão e quinze abstenções. O Sr. Presidente destacou que o referido  
141 resultado revela a dificuldade do Conselho de Diretores em se posicionar sobre a matéria,  
142 uma vez que o número de abstenções superou tanto o de posições contrárias à integração  
143 da Servidora ao quadro permanente de pessoal da UFMG, como o quantitativo de posições  
144 favoráveis. Esclareceu que, considerando tal resultado, resolveu não acatar a decisão do  
145 Conselho de Diretores, órgão de assessoria executiva da administração superior da  
146 Universidade, e enviar a matéria à consideração do Conselho Universitário, para indicar o  
147 encaminhamento a ser tomado, em observância ao inciso XXV do art. 13 do Estatuto da  
148 UFMG, que estabelece a competência do Colegiado de avocar a si o exame e a deliberação  
149 sobre qualquer matéria de interesse da Universidade. Após discussão, o Plenário, mediante  
150 votação, decidiu, por unanimidade, designar, por escolha do Reitor, um membro docente  
151 do Colegiado, que não seja Diretor de Unidade Acadêmica ou Especial, com as finalidades  
152 de examinar o assunto e emitir parecer, para subsidiar a manifestação do Conselho  
153 Universitário. **6. Modificação transitória da Resolução Complementar nº 04/2014, que**  
154 **dispõe sobre as progressões e promoções dos integrantes das carreiras de magistério**  
155 **da UFMG** (aprovação *ad referendum*) - *Quorum* de deliberação: 2/3 dos membros do  
156 Colegiado (35 votos) - Foi distribuída aos Conselheiros a Portaria do Reitor nº 029, de 15  
157 de abril de 2015 (ANEXO H), que prorroga, em caráter transitório, os prazos estabelecidos  
158 nos artigos 70, 71 e 72 da Resolução Complementar do Conselho Universitário nº 04/2014,  
159 de 09 de setembro de 2014, a qual *dispõe sobre as progressões e promoções dos*  
160 *integrantes das Carreiras de Magistério da UFMG*. O Sr. Presidente comentou que o art.  
161 70 da Resolução Complementar nº 04/2014, que prevê que a tabela com as faixas de  
162 pontuação estabelecidas seja utilizada exclusivamente na primeira avaliação de promoção à  
163 Classe E (Professor Titular), e explicou que a Portaria nº 029 estende às próximas  
164 avaliações, até nova deliberação do Conselho Universitário, o prazo de validade da tabela  
165 de valores atribuíveis na avaliação de cada um dos quesitos estabelecidos, considerando  
166 que algumas Unidades já deram início ao segundo processo avaliativo. A seguir, observou  
167 que os artigos 71 e 72 da Resolução Complementar nº 04/2014 estabelecem que, para



168 efeito de progressões funcionais nas Classes A, B, C e D da Carreira do Magistério  
169 Superior e nas Classes DI, DII, DIII e DIV da Carreira de Magistério Superior do Ensino  
170 Básico, Técnico e Tecnológico e de promoções para as Classes B, C e D da Carreira do  
171 Magistério Superior e para as Classes DII, DIII e DIV da Carreira de Magistério do Ensino  
172 Básico, Técnico e Tecnológico, devem ser seguidas, excepcionalmente, as regras previstas  
173 na Resolução Complementar do Conselho Universitário nº 01/2008, em se tratando de  
174 docentes que tenham completado o interstício de tempo devido até 31 de dezembro de  
175 2014. Esclareceu que a Portaria nº 029 estende o prazo de vigência da referida  
176 excepcionalidade para as progressões e promoções dos docentes que completarem o  
177 interstício de tempo devido após 31 de dezembro de 2014, até que haja deliberação do  
178 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão sobre a participação do corpo discente na  
179 avaliação do desempenho didático dos docentes, com base na proposta que está sendo  
180 elaborada por comissão especial instituída pelo CEPE para subsidiá-lo. Não havendo  
181 manifestações, o Sr. Presidente, após obter a anuência do Plenário, submeteu a votação sua  
182 decisão *ad referendum* do Colegiado, a qual foi homologada, apurando-se quarenta e um  
183 votos favoráveis e uma abstenção. **7. Proposta de criação do Centro de Coleções**  
184 **Taxonômicas da UFMG-CCT, como Órgão Complementar do Instituto de Ciências**  
185 **Biológicas-ICB - Quorum** de deliberação: maioria absoluta dos membros do Colegiado  
186 (27 votos). Foram distribuídos aos Conselheiros o Ofício nº 38/2015 da Diretoria do  
187 Instituto de Ciências Biológicas (ANEXO I) e o Parecer nº 17/2013 da Comissão de  
188 Legislação (ANEXO J). O Sr. Presidente observou que o Parecer nº 17/2013 menciona a  
189 obtenção de financiamento por meio da Chamada Pública MCT/FINEP/CT-INFRA-  
190 PROINFRA, para a construção de prédio destinado a sediar o Centro de Coleções  
191 Taxonômicas, e esclareceu que a matéria foi retomada, para apreciação e deliberação do  
192 Conselho Universitário, após ter sido definido o local do imóvel, que será edificado em  
193 espaço contíguo à Unidade. A seguir, passou a palavra ao Presidente da Comissão de  
194 Legislação, Professor Evandro Neves Abdo, que expôs o assunto e, após destacar que a  
195 análise da proposta de criação de um Órgão Complementar considera seu projeto de  
196 Regimento Interno, observou que o Parecer nº 17/2013 da Comissão de Legislação  
197 apresenta sugestões de alteração do Regimento proposto, esclarecendo ser de competência  
198 de cada Congregação disciplinar, em Regimento próprio, o funcionamento dos Órgãos  
199 Complementares vinculados à respectiva Unidade Acadêmica. A seguir, o Sr. Presidente  
200 colocou o assunto em discussão, tendo sido apresentada sugestão de acréscimo do termo  
201 “preservação” no *caput* do art. 3º da proposta de Regimento Interno, resultando na seguinte  
202 redação: *O CCT-UFMG tem como finalidades o armazenamento, a catalogação,*  
203 *preservação e disponibilização dos depósitos de material biológico e de espécimes para*  
204 *servirem como apoio à pesquisa, ao ensino, à extensão e à inovação científica, facilitar a*  
205 *formação de recursos humanos e divulgar o conhecimento científico em relação à*  
206 *biodiversidade.* O Sr. Presidente, após obter a anuência do Plenário, submeteu a votação o  
207 Parecer nº 17/2013 da Comissão de Legislação, favorável à criação do Centro de Coleções  
208 Taxonômicas da UFMG, como Órgão Complementar do Instituto de Ciências Biológicas,  
209 com base no Regimento Interno proposto, com as modificações apresentadas. O



210 documento foi aprovado por unanimidade, obtendo a maioria absoluta de votos, necessária  
211 à aprovação da matéria. Foi gerada a Resolução Complementar nº 02/2015 (ANEXO K)

**8. Recomposição do Conselho Curador da Fundação Christiano Ottoni - O Sr.**  
212 Presidente observou que, de acordo com o Estatuto da Fundação Christiano Ottoni, seu  
213 Conselho Diretor é integrado por nove membros, cinco dos quais docentes em exercício,  
214 indicados pelo Conselho Universitário. Informou que há uma vaga sem preenchimento e  
215 comentou que, em processos de indicação, o atual Reitorado tem solicitado a cada  
216 Diretoria envolvida a gentileza de apresentar sugestão de nomes. Acrescentou que foram  
217 distribuídos aos Conselheiros o Ofício nº 073/2015 da Diretoria da Escola de Engenharia  
218 (ANEXO L), bem como o *curriculum vitae* do Professor Lin Chih Cheng, em versão  
219 eletrônica, retirada da Plataforma Lattes do CNPq. Não havendo manifestações, o Sr.  
220 Presidente colocou em votação a proposta de indicação do Professor Lin Chih Cheng para  
221 integrar o Conselho Curador da Fundação Christiano Ottoni. O Plenário aprovou a  
222 indicação, apurando-se na votação a abstenção do Diretor da Escola de Engenharia,  
223 Professor Alessandro Fernandes Moreira. Em seguida, o Sr. Presidente informou que serão  
224 novamente pautadas para a próxima reunião, com a distribuição prévia da documentação  
225 aos Conselheiros, as matérias relativas aos itens 9 e 10 da pauta, referentes ao atendimento  
226 pela Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa-FUNDEP às exigências estabelecidas nos  
227 seguintes documentos: a) Resolução do Conselho Universitário nº 10/2004, de 18/11/2004,  
228 que *estabelece normas gerais para a contratação de Fundações de Apoio no âmbito da*  
229 *Universidade Federal de Minas Gerais*; b) Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010,  
230 que *dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa*  
231 *científica e tecnológica e as fundações de apoio*.  
**9. Recomposição das Comissões**  
232 **Permanentes do Conselho Universitário -** Foram distribuídas aos Conselheiros as  
233 informações sobre as vagas a serem preenchidas nas Comissões Permanentes (ANEXO  
234 M), tendo o Plenário decidido o seguinte: a) reconduzir as Professoras Maria Elena de  
235 Lima Perez Garcia e Maria Márcia Magela Machado para a Comissão de Legislação; o  
236 Professor Fernando de Barros Filgueiras para a Comissão de Obras e Patrimônio; a  
237 Professora Graciela Inés Ravetti de Gomez para a Comissão de Recursos, e o Professor  
238 Renato de Lima Santos para a Comissão de Orçamento e Contas; b) indicar o Professor  
239 Manoel Otávio da Costa Rocha para atuar na Comissão de Recursos. O Sr. Presidente  
240 destacou que fica automaticamente adiada a indicação dos representantes discentes para  
241 todas as Comissões Permanentes, em decorrência da pendência na regularização da  
242 situação do DCE.  
**PALAVRA LIVRE -** O Sr. Presidente, após comentar que, em 2010, o  
243 Conselho Universitário decidiu pela produção de atas sucintas e pela gravação em *compact*  
244 *disc (CD)* do áudio de suas sessões plenárias, apenas para efeito de arquivo da memória,  
245 dispensando sua transcrição, declarou que teve conhecimento de transmissão ao vivo de  
246 recente reunião do Colegiado para o saguão do prédio da Reitoria. Destacou que as  
247 reuniões dos Colegiados têm caráter privado, exceto as sessões solenes do Conselho  
248 Universitário, que são públicas e solicitou a colaboração de todos no sentido de que as  
249 reuniões ordinárias e extraordinárias do Colegiado fiquem restritas a seus membros. O  
250 Professor Manoel Otávio da Costa Rocha sugeriu a assinatura pelos Conselheiros de um  
251



252 termo de compromisso, declarando conhecer as normas de funcionamento do Conselho  
253 Universitário e comprometendo-se a respeitá-las. O Professor Frederico de Paula Tofani  
254 considerou pertinente buscar esclarecimentos sobre a responsabilidade pelo ocorrido, por  
255 acreditar que pesa sobre cada Conselheiro a suspeita pela transmissão indevida da reunião.  
256 O Sr. Presidente ressaltou ter seu relato o objetivo de pedir a colaboração de todos, para  
257 que o fato não se repita. O Professor Marcelo Terra Cunha, após comentar que participa de  
258 sua última reunião como membro do Conselho Universitário, uma vez que seguirá carreira  
259 em outra Instituição, agradeceu a todos pela oportunidade de convívio e aprendizado. O Sr.  
260 Presidente desejou sucesso e brilhante carreira ao Conselheiro. Em seguida, não havendo  
261 outras manifestações, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual eu,  
262 Consuelo Dourado Dupin, Coordenadora da Secretaria dos Órgãos de Deliberação  
263 Superior, lavrei a presente ata, que assino.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
UNIVERSITÁRIO REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2015**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
UNIVERSITÁRIO REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2015**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
UNIVERSITÁRIO REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2015**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
UNIVERSITÁRIO REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2015**